

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL Nº 03-2021

“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, PARA DAR CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO § 4º DO ARTIGO 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos Municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais; Resolve:

Art. 1º Fica marcada para o dia 28 de maio de 2021, Audiência Pública Virtual referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2021.

§ 1º A Audiência Pública Virtual que trata o *caput* deste artigo será transmitida pelo aplicativo do *GOOGLE MEET* às 17h15min, pelo Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/drh-izxv-xoj>

§ 2º Ficam convidadas todas as autoridades deste Município, bem como todos os Municípios, para dar ciência do quanto determinado pelo § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º As metas fiscais serão apresentadas em forma de Audiência Pública Virtual em virtude da pandemia do COVID-19 por questão de saúde pública não há possibilidade de realizar de forma presencial.

Art. 3º Os participantes deverão, solicitar acesso à sala virtual, identificar-se com nome completo, seu RG, CPF/MF e endereço, não sendo admitido acesso à sala virtual com identificação por meio de codinome ou identificação sem sobrenome, após ter seu acesso à sala virtual autorizado.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 24 de maio de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

Publicado o presente Edital aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no DOM – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br, e nos seguintes locais: Mural Prédio Sede e Anexo da Prefeitura Municipal do Município de “Campo Alegre/SC.”; Mural Prédio Sede Câmara Vereadores do Município de “Campo Alegre/SC.”; Mural Prédio Sede Fórum Municipal – Casa da Cidadania do Município de “Campo Alegre/SC.”; Mural Prédio Sede Casa da Cultura “Regina Emília Ida Linzmeyer” do Município de “Campo Alegre/SC.”; Mural Prédio Sede das Secretarias Municipais: Administração; Finanças; Educação; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Econômico, Saúde; Saneamento Ambiental; Assistência Social; Planejamento, Transporte e Obras; IPRECAL – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC; Unidades Municipais de Saúde; Unidades da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e sede da Associação Comunitária de Comunicação Rádio Cidade FM 87.9MHZ.